



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018.

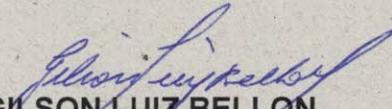
EMENTA: Dispõe sobre apreciação do Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2018.

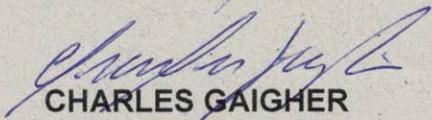
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo as Emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2018, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 17 de dezembro de 2018


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
17 / 12 / 2018
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.